

**RELATÓRIO DE
EXECUÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO
Nº 006/2014 – 1º Termo
Aditivo
CREAS**

INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. BREVE COMENTÁRIO SOBRE O IEDES

1.1 PRINCÍPIOS:

O Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES) é qualificado como Organização Social com atuação no território nacional e sede na cidade de Olinda, no Estado de Pernambuco.

Voltado, prioritariamente, para o desenvolvimento de projetos sociais, o IEDES conta com um quadro fixo de profissionais e de colaboradores das mais diversas áreas do conhecimento, possibilitando o desempenho de atividades administrativas e de níveis técnicos e acadêmicos.

Fundado por professores e pesquisadores, o IEDES vem investindo, nos últimos anos, na articulação junto ao poder público, nas três esferas de governo e em empresas privadas com o objetivo de contribuir na execução de políticas públicas e de ações de responsabilidade social.

A Missão do IEDES foi desenvolvida visando à prestação de benefícios à sociedade. Sua missão é Contribuir com a execução de políticas públicas e projetos voltados à melhoria das condições de vida e de desenvolvimento socioeconômico dos segmentos da população historicamente excluídos dos processos de decisão, como mulheres, crianças, adolescentes, jovens e pessoas de baixa renda, negras, idosas, homossexuais e com deficiência.

1.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

- Orientação, assessoria, planejamento e consultoria Técnico-científica;
- Ensino, treinamento, capacitação técnica e realização de Cursos e Seminários;
- Representação e exportação de serviços e produtos;
- Elaboração de material didático e técnico;
- Gestão e realização de projetos de desenvolvimento comunitário;
- Colaboração, cooperação e convênio;
- Promoção de assistência social;
- Promoção de shows e eventos;
- Preservação e restauração do patrimônio histórico e cultural incluindo construções históricas e acervos;

- Expandir o acesso a leitura através de serviços de biblioteconomia e gestão de acervos documentais;
- Criar, incorporar e manter estabelecimento de ensino de todos os graus e níveis, inclusive os personalizados nos artigos 62, 63,64,80 e 81 da lei 9394/96, regulamentados pela resolução nº 1 de 27/01/1999 e pelo decreto nº 2.494/98, para atender às necessidades sociais da comunidade dos municípios e das regiões;
- Promover, incentivar e executar ações de implementação de planos e projetos para habitação popular, no que se refere construção de habitação populares e saneamento básico e loteamentos;
- Fornecimento de gêneros alimentícios, cestas básicas, fornecimentos de alimentação, copa, Buffet, café água e bebidas;
- Realizar a intermediação de estagiários;
- Engenharia, arquitetura e artes;
- Atuar como operadora de crédito e microcrédito para contribuir com o desenvolvimento social-econômico.
- Atividades esportivas.

1.3. QUALIFICAÇÃO DO CORPO GESTOR:

O IEDES tem como órgão deliberativo máximo a Assembleia Geral, composta por todos os associados, que se reúne ordinariamente ao fim de cada exercício fiscal e, extraordinariamente, sempre que necessário. A Assembleia Geral é dotada de competência para opinar sobre relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

A administração do Instituto se dá pela Assembleia Geral, Diretoria e o Conselho Fiscal, de atuação inteiramente gratuita. A atual gestão é formada por **Manassés Manoel dos Santos**, Diretor Presidente; **Júlio Cesar Caldas Nascimento**, Diretor Administrativo; e, **Jeane Maria Barbosa**, Diretora Financeira.

2. DADOS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2014 – 1º TERMO ADITIVO - SDSCJ

2.1 OBJETO:

ACOMPANHAMENTO, APOIO, SUPERVISÃO E ASSESSORIA TÉCNICA E INSTITUCIONAL AOS 184 MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS, DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, CREAS REGIONAIS E MUNICIPAIS, CENTROS POP E CENTRO DIA (quando for implantado), NO CAMPO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÍDIA COMPLEXIDADE.

Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social
Manassés Manoel dos Santos
CPF: 080.372.954-87
Diretor Geral

2.2 OBJETIVOS

a) Geral

Realizar atividades de apoio à gestão, acompanhamento, supervisão, assessoria técnica e institucional dos 184 municípios pernambucanos, Distrito Estadual de Fernando de Noronha, aos 13 CREAS Regionais, 131 CREAS Municipais, 06 Centros POP e 01 Centro-Dia (assim que for implantado), com provimento de recursos materiais e humanos para as ações de campo, compondo equipe técnica no campo da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

b). Específicos:

- Como objetivos específicos estão ações que promovem a gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade, com a finalidade de garantir a eficácia, eficiência e efetividade dos serviços prestados;
- Investir na capacidade técnica-operacional da Gerência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, potencializando a interlocução e o acompanhamento dos serviços dos CREAS Regionais, CREAS Municipais, Centros POP e Centro Dia, além dos demais serviços da GPSEMC, junto ao MDS e aos municípios;
- Exercer permanente e transversal, a vigilância socioassistencial no desenvolvimento dos serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social no Estado de Pernambuco, no que tange as ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade, com vistas ao seu aprimoramento;
- Garantir a articulação institucional para o atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e/ou social, de modo a estimular a sua capacidade de enfrentar com autonomia/ independência a situação em que se encontram e de possibilitar a reconstrução de vínculos familiares e comunitários;
- Proceder com o monitoramento do atendimento e orientações relativas a casos de indivíduos e famílias em acompanhamento pelos municípios de abrangência sempre que necessário;
- Auxiliar na construção de estudos diagnósticos socioterritorial das incidências de violações de direitos no estado;
- Articular, fortalecer e potencializar os serviços da rede socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas, dentre outros;

- Disponibilizar informações a respeito de casos de indivíduos e famílias em situação de violação de direitos que estejam em acompanhamento pelos CREAS Regional, CREAS Municipal, Centro POP e Centro-Dia, advindos de outras Secretarias do Estado de Pernambuco (Secretaria de Defesa Social – SDS e Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, Secretaria da Mulher - SECMULHER, Secretaria da Criança e Juventude - SCJ, dentre outros);
 - Disponibilizar informações relacionadas a casos que estejam em acompanhamento pelo CREAS Regional, CREAS Municipal, Centro POP e Centro-Dia (assim que for implantado), advindos do Centro Estadual de Apoio às Vítimas de Violência (CEAV) vinculado à Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH que compõe a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH;
 - Proceder com a articulação para o atendimento das demandas pertinentes à Proteção Social Especial de Média Complexidade em parceria com a gestão municipal dos 60 municípios que não dispõem de CREAS Municipal;
 - Disponibilizar, quando necessário, orientações técnicas pertinentes à Proteção Social Especial de Média Complexidade nos municípios que dispõem de CREAS Regional, CREAS Municipal, Centro POP e Centro-Dia;
- Desenvolver ações e realizar mobilizações para o enfrentamento das violações de direitos junto à população e demais políticas públicas.

2.3. METAS

QUADRO1: CUMPRIMENTO DE METAS

Meta	INDICADOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
REALIZAR ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS REGIONAIS, CREAS MUNICIPAIS, CENTROS POP E CENTRO DIA).						
A – Realizar o acompanhamento do preenchimento do RMA pela equipe dos 13 CREAS regionais.	13	13	13	13	13	13
B – Realizar o acompanhamento do número de famílias inseridas no PAEFI nos 13 CREAS regionais.	13	244	258	214	178	184

C – Realizar 02 reuniões técnicas com a equipe dos CREAS Regionais.	2	2	0	2	0	2	
D – Realizar acompanhamento de 650 pessoas sob ameaça, encaminhadas pelo PPV – Pacto Pela Vida.	650	656	620	712	537	744	
C - Realizar o acompanhamento do de 53 municípios, na execução do Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa, Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.	53	53	53	53	53	53	
F – Realizar visitas técnicas aos 13 CREAS Regionais.	13	17	11	25	22	16	
G –Realizar 66 visitas técnicas aos CREAS Municipais para acompanhamento do PAEFI.	66	0	0	2	13	3	
H –Realizar 6 visitas técnicas aos Centros Pop.	6	1	0	0	1	0	
I- Realizar 15 visitas técnicas aos municípios que detêm maior índice de trabalho infantil.	15	0	0	2	13	3	
SUB META J- Fomentar 01 Encontro sobre violações de direitos							
		PAUTA DO ENCONTRO E LISTA DE FREQUÊNCIA (em anexo)	0	0	0	1	0

2.4 DATA DE ASSINATURA E PRAZO DE VIGÊNCIA:

- Assinatura do contrato em 02 de janeiro de 2015
- Prazo de vigência de 5 (cinco) meses: 02 de janeiro de 2015 a 31 de maio de 2015

2.5 CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Parcelas	Valor em R\$	Data Prevista no Contrato de Gestão	Data do Deposito

I - 1ª Parcela	56.838,79	02/02/2015	05/05/2015
II - 2ª Parcela	56.838,79	02/03/2015	05/05/2015
III - 3ª Parcela	56.838,79	02/04/2015	03/07/2015
IV - 4ª Parcela	56.838,79	02/05/2015	18/12/2015
V - 5ª Parcela	57.160,23	02/06/2015	18/12/2015

2.6 DADOS BANCÁRIOS DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Banco Bradesco
Agência: 3209-3
Conta corrente: 2674-3

2.7 RESUMOS DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS

Rubrica	Valor Previsto	Valor Recebido	Valor Pago
Pessoal Técnico	235.679,14	235.679,14	177.574,61
Vale Transporte tipo A + B p/ 11 pessoas (23 dias)	1.897,50	1.897,50	1.268,64
Alimentação / Hospedagem	9.451,75	9.451,75	1.728,00
Passagem aérea	11.000,00	11.000,00	1.686,02
Material de Expediente e Escritório	1.500,00	1.500,00	1.497,17
Realização de Eventos	14.700,00	14.700,00	0,00
Despesas Administrativas 5% s/ os Encargos Sociais	8.660,77	8.660,77	0,00
TX de Fiscalização do Sistema Integrado de Atividades Pública 0,5%	1.371,14	1.371,14	0,00
TOTAL	284.260,30	284.260,30	183.772,74

2.8. PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DETALHAMENTO DE DESPESA	Valor Previsto	Valor Recebido	Valor Pago
TELEFONIA FIXA	625,00	0,00	0,00
COMBUSTÍVEL MOTOBOY	535,77	0,00	0,00

Instituto de Desenvolvimento Social - IEDES
Manassés Manoel dos Santos
CPF: 090.372.054-7



IEDES

INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALUGUEL SEDE ADMINISTRATIVA (rateamento)	7.500,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 8.660,77	0,00	0,00



Manassés Manoel dos Santos

Diretor Presidente

Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA

Nome e CNPJ da OS: INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e CNPJ nº 10.333.399/0001-86
Nome do Parceiro Público: Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ
Resumo do Objeto do Contrato de Gestão: Nº do Contrato: 006/2014 – 1º TERMO ADITIVO - Acompanhamento, apoio, supervisão e assessoria técnica aos 184 municípios e Distrito Estadual de Fernando de Noronha e aos 13 Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS presentes nas 12 Regiões de Desenvolvimento de Pernambuco (Sertão do São Francisco, Sertão Central, Sertão do Itaparica, Sertão do Moxotó, Sertão do Pajeú, Sertão do Araripe, Agreste Setentrional, Agreste Meridional, Agreste Central, Mata Norte, Mata Sul e Região Metropolitana do Recife), no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos.
Valor estipulado do Contrato de Gestão: R\$ 284.260,30
Data de Assinatura e de Término do Contrato de Gestão: início em 01/01/2015 e término em 31/05/2015.

EXECUÇÃO FÍSICA FINANCEIRA

Meta	INDICADOR	RESULTADO ATINGIDO	VALOR GASTO NO EXERCÍCIO (R\$)
REALIZAR ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS REGIONAIS, CREAS MUNICIPAIS, CENTROS POP E CENTRO DIA).			

Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES
Manassés Manoel dos Santos
CPF: 080.212.054-87
Diretor Geral




A – Realizar o acompanhamento do preenchimento do RMA pela equipe dos 13 CREAS regionais.	13	13	R\$ 21.391,74
B – Realizar o acompanhamento do número de famílias inseridas no PAEFI nos 13 CREAS regionais.	13	1078	R\$ 20.104,80
C – Realizar 02 reuniões técnicas com a equipe dos CREAS Regionais.	2	6	R\$ 19.730,51
D – Realizar acompanhamento de 650 pessoas sob ameaça, encaminhadas pelo PPV – Pacto Pela Vida.	650	3269	R\$ 20.104,80
C - Realizar o acompanhamento do de 53 municípios, na execução do Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa, Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.	53	53	R\$ 20.104,80
F – Realizar visitas técnicas aos 13 CREAS Regionais.	13	91	R\$ 21.838,04
G –Realizar 66 visitas técnicas aos CREAS Municipais para acompanhamento do PAEFI.	66	18	R\$ 20.152,02
H –Realizar 6 visitas técnicas aos Centros Pop.	6	2	R\$ 20.152,02
I- Realizar 15 visitas técnicas aos municípios que detém maior índice de trabalho infantil.	15	18	R\$ 20.194,01
SUB META J- Fomentar 01 Encontro sobre violações de direitos	PAUTA DO ENCONTRO E LISTA DE FREQUÊNCIA A	PAUTA DO ENCONTRO	
		LISTA DE FREQUÊNCIA	



IEDES
INSTITUTO ENSINAR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	Encontro com os CREAS Regionais sobre a Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, pactuando a implantação do CREAS Municipal em em mas 45 Municípios - Fortalecendo o atendimento das violações de direito.	
CUSTO TOTAL DAS METAS PACTUADAS (R\$)		R\$ 183.772,74
DESPESA TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)		R\$ 183.772,74
VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO (R\$)		R\$ 284.515,39
SALDO CONTRATO NO GESTÃO NO EXERCÍCIO (R\$)		R\$ 100.742,65

03 de Fevereiro de 2016.



Manassés Manoel dos Santos
Diretor Presidente
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL